



Ao

Prefeito do Município do Rio de Janeiro

Sr. MARCELO CRIVELLA

C/c.: MD. Secretária Municipal de Educação - Sr^a. Talma Romero Suane

Exmo. Sr. Prefeito,

O **Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ**, através de sua Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e da legislação em vigor, vem a V. Exa. **notificar a decisão dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro de GREVE PELA VIDA por tempo indeterminado a partir do dia 03 de agosto contra a reabertura das escolas municipais em plena pandemia do novo coronavírus**, aprovada em Assembleia Geral da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, realizada nesta data, dia 30 de julho de 2020, às 09:30h, através da Plataforma Digital Zoom, em razão da pandemia do novo coronavírus, que não possibilita a realização presencial para evitar aglomeração e o contágio e propagação do vírus.

A Greve pela Vida é um último recurso da categoria contra a intransigência da municipalidade que, alheia às orientações contrárias da comunidade científica, assim como, dos Profissionais de Educação, da maioria da população e de todas as solicitações de negociação do sindicato, insiste em reabrir as escolas e os refeitórios em plena pandemia o que acarretará uma circulação e aglomeração maior de pessoas de pessoas, neste caso, alunos, profissionais de educação e membros da comunidade escolar que correrão o risco de contágio, adoecimento e morte.

Diante disso, o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ reafirma mais uma vez o posicionamento contrário à reabertura das escolas e dos refeitórios em plena pandemia e requer a suspensão imediata dessa medida que só trará mais sofrimento e morte para a população carioca e que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro estabelece abra uma verdadeira discussão séria e responsável a fim de construir uma solução que atenda aos interesses da maioria da população do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

COORDENAÇÃO GERAL
SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO